



Jaguaribe, 18 de março de 2024

Edição Nº: 4205

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024030801-DE Processo nº 01030001/24 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES AO VIVO PELA INTERNET E ATUALIZAÇÕES DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.** Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 15 de março de 2024. JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: DANILLO GOMES DA SILVA 02672259380. CNPJ/MF Nº 32.926.707/0001-10. Valor Global: R\$ 14.500,00 (catorze mil, quinhentos reais).

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA – 2024030801-DE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES AO VIVO PELA INTERNET E ATUALIZAÇÕES DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.** Vencedor: **DANILO GOMES DA SILVA 02672259380** Inscrita no CNPJ sob o nº 32.926.707/0001-10. Valor Total: R\$ **14.500,00** (catorze mil, quinhentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 15 de março de 2024. JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20249010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01030001/24 - CONTRATO Nº 20249010 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024030801-DE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CONTRATADO: DANILLO GOMES DA SILVA 02672259380 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES AO VIVO PELA INTERNET E ATUALIZAÇÕES DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.** - VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (catorze mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 14.500,00 - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

*** **